



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

ANO XII

PORTO VELHO-RO, QUINTA-FEIRA, 28 DE DEZEMBRO DE 2023

Nº 232

SUMÁRIO

TAQUIGRAFIACapa

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO.....4181

TAQUIGRAFIA

1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA DA 11ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

EM: 27.12.2023

INÍCIO: 14h56min

PRESIDENTE: SR. MARCELO CRUZ

SECRETÁRIO: SR. CIRONE DEIRÓ

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, iniciamos nossos trabalhos e declaro aberta a 1ª Sessão Extraordinária da 3ª Sessão Legislativa Extraordinária da 11ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura do Ato de convocação desta Sessão Legislativa Extraordinária.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – “ATO P Nº 040/2023-LEG/ALE

Convoca Sessão Legislativa Extraordinária da Décima Primeira Legislatura para o dia 27 de dezembro de 2023.

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado, no uso de suas atribuições regimentais e, com fulcro no que dispõe a alínea “p”, inciso I do art. 14, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar Sessão Legislativa Extraordinária da Décima Primeira Legislatura, para o dia 27 de dezembro de 2023, às 15h para deliberação de Veto vencido e matérias em condições regimentais.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência, 21 de dezembro de 2023.

Deputado Marcelo Cruz, Presidente – ALE/RO.”

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura das matérias a serem apreciadas na Ordem do Dia.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – VETO PARCIAL 21/2023 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 198. Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 235/2023, de autoria do Deputado Delegado Camargo que “Proíbe a telemedicina para questões envolvendo o aborto (teleaborto), no Estado de Rondônia, e dá outras providências”.

A matéria já se encontra com parecer pela manutenção do Veto, Excelência.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - A matéria encontra-se com parecer.

Senhores deputados, em turno único de discussão e votação o Veto Parcial 21/2023 do Poder Executivo/Mensagem 198. Alguém para discutir? Se não há, em votação. Os deputados favoráveis ao Veto votarão “sim”, os contrários ao Veto votarão “não”. A votação será nominal.

Prossiga a votação, Senhor Secretário.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – Como vota o Excelentíssimo Deputado Affonso Candido?

Pela manutenção do Veto vote “sim”; contrário ao Veto, vote “não”. O parecer é pela manutenção.

MESA DIRETORA

Presidente: MARCELO CRUZ

1º Vice-Presidente: JEAN OLIVEIRA

2º Vice-Presidente: RIBEIRO DO SINPOL

1º Secretário: CIRONE DEIRÓ

2º Secretário: JEAN MENDONÇA

3º Secretário: NIM BARROSO

4º Secretário: ALEX REDANO

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - Carlos Alberto Martins Manvailer
Depto. Legislativo - Miranilde Rodrigues do Nascimento Robles
Div. de Publicações e Anais -

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Avenida Farquar 2562 - Olaria
CEP 76.801-189 Porto Velho-RO



Deputado Alan Queiroz?

O SR. ALAN QUEIROZ (Por videoconferência) – “Sim” ao Veto. “Sim”.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – Deputado Alex Redano?

O SR. ALEX REDANO (Por videoconferência) – Voto “sim”.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – Deputado Cássio Gois?

O SR. CÁSSIO GOIS – “Sim”.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – Deputado Cirone Deiró, “sim”.
Deputada Cláudia de Jesus?

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS – “Sim”.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – Deputado Delegado Camargo?
Deputado Delegado Lucas?
Deputada Drª Taíssa?
Deputado Edevaldo Neves?
Deputado Ezequiel Neiva?

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Por videoconferência) – Deputado Ezequiel Neiva vota “sim”.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – Deputada Gislaíne Lebrinha?

A SRA. GISLAÍNE LEBRINHA – “Sim”.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – Deputada Ieda Chaves?

A SRA. IEDA CHAVES (Por videoconferência) – Voto “sim”.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – Obrigado, deputada.
Deputado Ismael Crispin?

O SR. ISMAEL CRISPIN – Pela manutenção. Eu voto “sim”.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – Deputado Jean Mendonça?

O SR. JEAN MENDONÇA – Eu voto “sim”.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – Deputado Jean

Oliveira?

Deputado Laerte Gomes?

Deputado Luis do Hospital?

Deputado Luizinho Goebel?

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Deputado Luizinho, “sim”.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – Deputado Marcelo Cruz?

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – “Sim”.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – Deputado Nim Barroso?

O SR. NIM BARROSO (Por videoconferência) – Voto “sim”.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – Deputado Pedro Fernandes?

O SR. PEDRO FERNANDES – “Sim”.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – Deputado Ribeiro do Sinpol?
Deputada Rosângela Donadon?

A SRA. ROSANGELA DONADON – “Sim”.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – São 15 votos favoráveis e nenhum contrário. Está mantido o Veto, Presidente.

O SR. AFFONSO CANDIDO (Por videoconferência) – Presidente, o Deputado Affonso Candido também vota “sim”.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – O Deputado Affonso vota “sim”? Pela manutenção do Veto?

O SR. AFFONSO CANDIDO (Por videoconferência) – Vota “sim”.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – São 16 votos.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Affonso Candido	- sim
- Deputado Alan Queiroz	- sim
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Cássio Gois	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputada Cláudia de Jesus	- sim
- Deputado Delegado Camargo	- ausente
- Deputado Delegado Lucas	- ausente
- Deputada Drª Taíssa	- ausente

- | | |
|------------------------------|-------------|
| - Deputado Edevaldo Neves | - não votou |
| - Deputado Ezequiel Neiva | - sim |
| - Deputada Gislaine Lebrinha | - sim |
| - Deputada Ieda Chaves | - sim |
| - Deputado Ismael Crispin | - sim |
| - Deputado Jean Mendonça | - sim |
| - Deputado Jean Oliveira | - ausente |
| - Deputado Laerte Gomes | - não votou |
| - Deputado Luis do Hospital | - ausente |
| - Deputado Luizinho Goebel | - sim |
| - Deputado Marcelo Cruz | - sim |
| - Deputado Nim Barroso | - sim |
| - Deputado Pedro Fernandes | - sim |
| - Deputado Ribeiro do Sinpol | - ausente |
| - Deputada Rosangela Donadon | - sim |

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - **Com 16 votos favoráveis, está mantido o Veto Parcial 21/2023. Vai ao Expediente.**

Mas, antes de prosseguir, cumprimentar a todos que estão aqui no plenário, inclusive, em especial, o meu filho Matheus Cruz está ali em cima, Carlos Abraão também, vieram assistir a Sessão. Sejam muito bem-vindos vocês dois, está bom? Te amo viu, cara! Próxima matéria, Senhor Secretário.

Encerrada a Ordem do Dia e nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e, antes de encerrar a presente Sessão, convoco a Sessão Extraordinária para em seguida apreciar as seguintes matérias: Projeto de Lei 346/2023 do Poder Executivo/Mensagem 247; Projeto de Lei 347/2023 do Poder Executivo/Mensagem 248; Projeto de Lei 221/2023 do Poder Executivo/Mensagem 148; Projeto de Lei 343/2023 do Poder Executivo/Mensagem 259; Projeto de Lei 344/2023 do Poder Executivo/Mensagem 239; Projeto de Lei 345/2023 do Poder Executivo/Mensagem 245; Projeto de Lei 348/2023 do Poder Executivo/Mensagem 249; Projeto de Lei 349/2023 do Poder Executivo/Mensagem 250; Projeto de Lei 350/2023 do Poder Executivo/Mensagem 251; Projeto de Lei 351/2023 do Poder Executivo/Mensagem 261; Projeto de Resolução 55/2023 da Mesa Diretora; Projeto de Lei Complementar 45/2023 do Poder Executivo/Mensagem 242 e Projeto de Lei Complementar 51/2023 do Poder Executivo/Mensagem 240.

Projetos lidos, está encerrada a Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 15 horas e 05 minutos)

2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA DA 11ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

EM: 27.12.2023

INÍCIO: 15h08min

PRESIDENTE: SR. MARCELO CRUZ

SECRETÁRIO: SR. CIRONE DEIRÓ

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, iniciamos os nossos trabalhos e declaro aberta a 2ª Sessão Extraordinária da 3ª Sessão Legislativa Extraordinária da 11ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Solicito a dispensa da leitura da Ata, Excelência.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Está dispensada a leitura da Ata da Sessão anterior e determino a sua publicação no Diário Oficial da Assembleia Legislativa.

Solicito ao Senhor Secretário, proceder a leitura das matérias a serem apreciadas na Ordem do Dia.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 51/2023 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 240. Altera, acresce e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 366, de 6 de fevereiro de 2007, e altera e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 826, de 9 de julho de 2015.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Solicito ao Deputado Ismael Crispin, a matéria encontra-se sem parecer, para emitir o parecer pelas comissões pertinentes.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Senhor Presidente, Projeto de Lei Complementar 51/2023 que me foi consignado a relatoria. Vou pedir a Vossa Excelência para fazer uma inversão de pauta.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – Autorizado. Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 347/2023 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 248. Institui o Programa Estadual de Alimentação Escolar – PEALE, destinado às Unidades Executoras – UEx, vinculado à Secretaria de Estado de Educação – SEDUC e revoga a Lei nº 3.753, de 30 de dezembro de 2015.

Esse projeto está com Emendas, deputado.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – Está com Emendas. Solicito ao Deputado Ismael Crispin, nosso doutor, futuro advogado, para emitir o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Projeto de Lei 347/2023, de autoria do Poder Executivo, que "Institui o Programa Estadual de Alimentação Escolar – PEALE, destinado às Unidades Executoras – UEx, vinculado à Secretaria de Estado de Educação - SEDUC e revoga a Lei nº 3.753, de 30 de dezembro de 2015."

Senhor Presidente, o projeto recebeu duas Emendas: uma Emenda coletiva e uma Emenda da Deputada Cláudia de Jesus. Acolho as Emendas e voto pela legalidade e constitucionalidade do projeto.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – Em discussão o parecer. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer, com Emendas.**

Em turno único de discussão e votação o Projeto de Lei 347/2023, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 248. Em discussão. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado, com Emendas. Vai ao Expediente.**

Suspende só um pouquinho, Deputado Cirone. Cadê o cheque? Só para os deputados tirem uma foto, para a gente soltar uma matéria. Esse cheque aqui, os deputados que estão on-line, a gente fez um cheque simbolizando a devolução dos recursos da Assembleia Legislativa que nós, deputados, economizamos neste ano de 2023. Foram R\$ 30 milhões e 500 mil que nós, deputados, economizamos e destinamos para o DER. Sabemos que as nossas estradas, as RO's, as vicinais precisam de recursos, precisam de investimentos para a gente escoar nossa produção, certo, Deputado Luizinho? Você que é um homem das estradas, que foi um dos melhores diretores que esse DER já teve.

Eu acredito que com isso a gente vai fazer a diferença. A nossa economia, que poderíamos ter gastado aqui na Casa do Povo e nós preferimos economizar e investir e devolver esse recurso para o Estado. Vamos tirar uma foto aqui simbolizando.

Próxima matéria, senhor secretário.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 346/2023, DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 247. Institui o Programa de Apoio Financeiro - PROAFI, destinado às Unidades Executoras - UEx, vinculado à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, e revoga as Leis nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e nº, 3.696, de 22 de dezembro de 2015.

É com Emenda, Excelência?

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - A matéria

encontra-se sem parecer. Solicito ao Deputado Cássio Gois, deputado ali da região do café, para emitir o parecer pelas Comissões Pertinentes.

O SR. CÁSSIO GOIS - Projeto de Lei 346/2023, de autoria do Poder do Executivo, Mensagem 247, que "Institui o Programa de Apoio Financeiro - PROAFI, destinado às Unidades Executoras - UEx, vinculado à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, e revoga as Leis nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e nº, 3.696, de 22 de dezembro de 2015."

O projeto tem Emenda da Casa. Fui designado o relator. O projeto é de autoria do Executivo Estadual. A matéria é legal, a Emenda é legal e nós somos de parecer favorável. Só uma Emenda.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Em discussão o parecer do Deputado Cássio Gois. Encerrada a discussão. Em votação os deputados favoráveis permaneçam como se encontraram, os contrários se manifestem. **Com Emenda, está aprovado o parecer.**

Em turno único de discussão e votação, o Projeto de Lei 346/23, de autoria do Poder do Executivo, Mensagem 247. Em discussão o projeto. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontraram, os contrários se manifestem. **Aprovado, com Emenda. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 348/2023 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 249. Altera dispositivos das Leis nº 688, de 27 de dezembro de 1996, nº 5.598, de 25 de agosto de 2023, e Lei nº 5.621, de 18 de setembro de 2023.

Lido, Senhor Presidente.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - O projeto encontra-se sem parecer. Solicito ao Deputado Luizinho Goebel para emitir o parecer pelas Comissões Pertinentes.

Deputado Cirone, o Projeto do DETRAN vai estar incluso?

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Está aqui, incluso.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – Ah, está bom.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Projeto de Lei 348/2023, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 249, que "Altera dispositivos das Leis nº 688, de 27 de dezembro de 1996, nº 5.598, de 25 de agosto de 2023, e Lei nº 5.621, de 18 de setembro de 2023."

A matéria é legal, regimental e constitucional. Estamos de parecer favorável à aprovação da matéria pelas Comissões pertinentes.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – Em discussão o parecer do Deputado Luizinho Goebel. Encerrada a discussão. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontraram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer emitido pelo Deputado Luizinho.**

O SR. ALEX REDANO (Por videoconferência) - Essa é a do Detran? Gostaria de me abster, Senhor Presidente. Obrigado.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – Esse aqui é o Detran? Não. É não.

Em turno único de discussão e votação, Projeto de Lei 348/2023, de autoria do Poder Executivo. Em discussão o projeto. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontraram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 221/2023 DO PODER EXECUTIVO/ MENSAGEM 148. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 5.380.000,00, em favor da unidade orçamentária Procuradoria-Geral do Estado — PGE.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – O projeto encontra-se sem parecer. Solicito ao Deputado Luizinho Goebel para emitir o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Presidente, vamos só fazer uma inversão de pauta. Se senhor conceder, para que a gente analise aqui.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – Autorizado Deputado. Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - PROJETO DE RESOLUÇÃO 55/2023 DE AUTORIA DA MESA DIRETORA. Dispõe sobre a criação do Centro de Apoio aos Municípios Rondonienses e dá outras providências.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – O projeto encontra-se sem parecer. Solicito ao Deputado Jean Mendonça, nosso Procurador lá do município, do interior do Estado de Rondônia, para emitir o parecer pelas Comissões Pertinentes.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Por videoconferência) - Presidente, só gostaria que o relator, Deputado Jean Mendonça, explicasse um pouquinho melhor esse projeto.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – Eu vou pedir para o Deputado Cirone Deiró fazer uma explanação com mais profundidade. Pode ser, Deputado Jean?

O SR. JEAN OLIVEIRA (Por videoconferência) – Pode sim.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Jean de Oliveira, a Mesa Diretora está propondo a criação do Centro de Apoio aos Municípios para que nós possamos fazer parceria junto com o Governo do Estado, com os municípios e a princípio com o Tribunal de Justiça na questão da regularização dos municípios do Estado de Rondônia.

Para podermos formalizar a Assembleia Legislativa, uma parceria com os municípios, supervisionado pelo Comitê de Regularização Fundiária do Estado de Rondônia para regularizar os terrenos dos municípios dentro do Estado. Seria essa a criação dessa cooperação com os municípios aqui de Rondônia.

Ficou esclarecido, Deputado Jean?

O SR. JEAN OLIVEIRA (Por videoconferência) – Deputado, o que eu não consigo entender qual é a função da Assembleia Legislativa nesse ponto, mas dou todo apoio à regularização fundiária é sempre muito bem-vinda. Em se tratando de regularização fundiária que é o gargalo do nosso Estado. Mas, eu não consegui compreender muito bem o que nós poderíamos fazer, se nós entraríamos com alguma consultoria... O que seria?

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Jean, isso foi feito no Estado de Roraima e em outros Estados do país. Esse Centro de Apoio consegue dar apoio aos município e fazer o convênio direto com a Assembleia. Foi feito inclusive uma consulta ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia para poder fazer a criação desse Centro de Apoio aos municípios, ok?

O SR. JEAN MENDONÇA – Deputado Cirone, Questão de Ordem. É liberação de profissionais? Seria essa a parceria?

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – Não. Nós temos aqui hoje no Tribunal de Justiça um Comitê administrado pela Corregedoria do Estado de Rondônia. Esse Comitê faz um levantamento em todos os municípios do Estado, da necessidade de regularização dos terrenos dentro dos municípios do Estado de Rondônia. E foi criado em Roraima, um Centro de Apoio aos municípios em os parlamentares podem colocar recursos e com esse recurso é feito um convênio com os municípios e pode prestar este trabalho dentro desse propósito, nos municípios. Isso foi feito no Estado de Roraima.

E nós estamos propondo fazer isso aqui em Rondônia, porque daí a gente consegue fazer esse trabalho nos municípios. Às vezes, o município não tem profissional, não tem não equipamento, não tem competência a fazer. E aí a Assembleia Legislativa pode fazer um Termo de Cooperação e fazer essa contratação. Isso foi feito no Estado de Roraima e nós consultamos aqui o Tribunal de Contas, tivemos reunião no Tribunal de

Justiça, no Ministério Público e foi visto pela Corregedoria como um grande auxílio para gente avançar nesse tema dentro do Estado de Rondônia, em que muitos terrenos aqui ainda não têm essa regularização.

O SR. JEAN MENDONÇA – Projeto de Resolução 55/2023, de autoria da Mesa Diretora, que “Dispõe sobre a criação do Centro de Apoio aos Municípios Rondonienses e dá outras providências.”

Tendo em vista que o projeto encontra-se dentro das normas constitucionais e regimentais desta Casa, sanadas as dúvidas dos nobres parlamentares, o meu voto é favorável, Senhor Presidente.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Em discussão o parecer do Deputado Jean Mendonça. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Em turno único de discussão e votação o Projeto de Resolução 55/2023, de autoria da Mesa Diretora. Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Projeto de Resolução 55/2023 está aprovado. Vai ao Expediente.**

Só informando aqui ao pessoal que está ali da TV Band e da SIC TV, o projeto do Detran, a gente vai votar hoje. Se possível, o Deputado Cássio Gois tem um conhecimento mais profundo. Se vocês quiserem que ele vá ali atrás dar uma explosão melhor para vocês, está bom?

Próxima matéria.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 343/2023 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 259. Dispõe sobre a criação do Programa Estadual de Escolas Cívico-Militares – PEECIM, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, para ser implantado nas escolas selecionadas da rede pública estadual, revoga a Lei nº 5.668, de 5 de dezembro de 2023 e dá outras providências.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – A matéria encontra-se sem parecer. Solicito ao Deputado Luizinho Goebel para emitir o parecer pelas Comissões pertinentes. Não quer, não? Então, solicito aqui ao nosso Procurador parecerista para emitir o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Presidente, só para justificar. Como essa matéria é pertinente também a discussão em relação à Comissão de Educação e não tramitou na Comissão, e nós estamos em uma Sessão Extraordinária, então, eu vou me furar dessa questão do parecer, porque realmente não foi discutida a matéria na Comissão.

O SR. JEAN MENDONÇA – Projeto de Lei

343/2023, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 259, que “Dispõe sobre a criação do Programa Estadual de Escolas Cívico-Militares – PEECIM, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, para ser implantado nas escolas selecionadas da rede pública estadual, revoga a Lei nº 5.668, de 5 de dezembro de 2023 e dá outras providências.”

Tendo em vista que o governo federal encerrou o programa das escolas militares, acho que em todo em todo o Brasil, o Governo do Estado de Rondônia chama para a sua responsabilidade as escolas já existentes. Então, meu parecer é favorável porque o projeto encontra-se constitucional e dentro das técnicas regimentais dessa Casa.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – Em discussão o parecer do nobre Deputado Jean Mendonça. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Deputada Cláudia.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS – Presidente, eu me confundi entre a votação do parecer e do projeto, referente ao Projeto de Lei 343/2023, da Mensagem 259, que trata sobre a criação do Programa Estadual de Escolas Cívico-Militares. Eu quero registrar o meu voto contrário.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Registrado o voto contrário da Deputada Cláudia de Jesus.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS - Obrigada.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – Em turno único de discussão e votação o Projeto de Lei 343/2023 do Poder Executivo, Mensagem 259. Em discussão. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 221/2023 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 148. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 5.380.000,00, em favor da unidade orçamentária a Procuradoria Geral do Estado - PGE.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - A matéria encontra-se sem parecer. Solicito ao Deputado Luizinho Goebel, nosso líder aqui, para emitir o parecer.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Projeto de Lei 221/2023, de autoria do Poder Executivo, aportou nesta Casa legislativa sob a Mensagem 148, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 5.380.000,00, em favor da unidade orçamentária a Procuradoria Geral do Estado

- PGE.”.

A matéria é regimental, legal e constitucional. Somos de parecer favorável à aprovação da matéria. Esse é o voto pelas Comissões pertinentes, Presidente.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Em discussão o parecer do Deputado Luizinho Goebel. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Em turno único de discussão e votação, Projeto de Lei 221/2023, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 148. Em discussão. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 344/2023 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 239. Altera dispositivos e o Anexo Único da Lei nº 5.111, de 1º de outubro de 2021.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - O projeto encontra-se sem parecer. Solicito aqui o nosso Procurador parecerista, Deputado Jean Mendonça, para emitir o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. JEAN MENDONÇA – Projeto de Lei 344/2023, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 239, que “Altera dispositivos e o Anexo Único da Lei nº 5.111, de 1º de outubro de 2021.”.

O meu parecer é favorável. O projeto encontra-se dentro das técnicas regimentais e constitucionais, Senhor Presidente.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Em discussão o parecer do Deputado Jean Mendonça. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Em turno único de discussão e votação, o Projeto de Lei 344/2023 do Poder Executivo/Mensagem 239. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 345/2023 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 245. Altera o Anexo I - Anexo de Metas Fiscais - Metas Anuais da Lei nº 5.403, de 18 de julho de 2022.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – O projeto encontra-se sem parecer. Solicito ao nosso Procurador e Deputado Jean Mendonça para emitir o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. ALAN QUEIROZ (Por videoconferência)

- Presidente, só confirma se a minha presença está registrada aí? Deputado Alan Queiroz, por favor.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Registrada a presença do Deputado Alan Queiroz.

O SR. JEAN MENDONÇA – Senhor Presidente, Projeto de Lei 345/2023, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 245, que “Altera o Anexo I - Anexo de Metas Fiscais - Metas Anuais da Lei nº 5.403, de 18 de julho de 2022.”.

O projeto encontra-se apto para votar. Meu parecer pelas Comissões pertinentes é favorável. O projeto é constitucional e dentro das técnicas regimentais desta Casa, Senhor Presidente.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – Em discussão o parecer do Deputado Jean Mendonça. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Em turno único de discussão e votação o Projeto de Lei 345/2023, de autoria do Poder Executivo. Em discussão. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 349/2023 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 250. Institui o Programa de Alfabetização do Estado de Rondônia – PROALFA Rondônia, e dá outras providências.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – O projeto encontra-se sem parecer. Solicito ao nobre Deputado Jean Mendonça, nosso parecerista de hoje, para emitir o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. JEAN MENDONÇA - Projeto de Lei 349/2023, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 250, que “Institui o Programa de Alfabetização do Estado de Rondônia – PROALFA Rondônia, e dá outras providências.”.

O projeto se encontra apto para votação, dentro das técnicas regimentais e constitucionais desta Casa e o voto desta comissão é favorável, Senhor Presidente.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – Obrigado Deputado Jean Mendonça. Em discussão o parecer. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em turno único de discussão e votação o Projeto de Lei 349/2023, de autoria do Poder Executivo. Em discussão. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 351/2023 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 261. Acresce dispositivo à Lei nº 5.709, de 21 de dezembro de 2023.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – Deputado Luizinho Goebel para emitir o parecer pelas Comissões pertinentes. Está sem parecer o projeto.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Projeto de Lei 351/2023, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 261, que “Acresce dispositivo à Lei nº 5.709, de 21 de dezembro de 2023.”.

A matéria é legal, regimental e constitucional. Somos de parecer favorável à aprovação da matéria, pelas Comissões pertinentes. Este é o voto.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – Em discussão o parecer do Deputado Luizinho Goebel. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Em turno único de discussão e votação o Projeto de Lei 351/2023, de autoria do Poder Executivo. Em discussão. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – Só cumprimentar nosso amigo Piauí, policial civil do Município de Rolim de Moura, juntamente com seus parceiros. Prazer tê-lo aqui na Casa de Leis.

- PROJETO DE LEI 350/2023 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 251. Altera Anexo I - Anexo de Metas Fiscais da Lei nº 5.584, de 31 de julho de 2023.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – O projeto encontra-se sem parecer. Solicito ao Deputado Luizinho Goebel para emitir o parecer, o nosso líder aqui, parecerista também, pelas Comissões pertinentes.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Projeto de Lei 350/2023, de autoria do Poder Executivo/Mensagem 251, que “Altera Anexo I - Anexo de Metas Fiscais da Lei nº 5.584, de 31 de julho de 2023.”.

A matéria tem legalidade e regimentalidade. Somos de parecer favorável à aprovação da matéria, pelas Comissões pertinentes.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – Em discussão o parecer do Deputado Luizinho Goebel. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Em turno único de discussão e votação o

Projeto de Lei 350/2023, de autoria do Poder Executivo/Mensagem 251. Em discussão. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 352/2023 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 262. Dispõe sobre a Tabela de Serviços e Taxas do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN/RO, revoga a Lei nº 2.186, de 25 de novembro de 2009, e dá outras providências.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – Deputado Luizinho, está sem parecer, por favor, emita o parecer pelas comissões pertinentes.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Projeto de Lei 352/23, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 262, que “Dispõe sobre a Tabela de Serviços e Taxas do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN/RO, revoga a Lei nº 2.186, de 25 de novembro de 2009, e dá outras providências.”.

Matéria têm legalidade, constitucionalidade e regimentalidade. Por isso somos de parecer favorável à aprovação da matéria pelas Comissões pertinentes.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Em discussão parecer do Deputado Luizinho Goebel. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Tem algum deputado que estava querendo discutir?

O SR. ALAN QUEIROZ (Por videoconferência) – Presidente eu gostaria de falar rapidamente também, Deputado Alan Queiroz.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Deputado Ismael Crispin primeiramente, depois Deputado Alan Queiroz, após Deputado Cássio Gois.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Já está na discussão do projeto, não é, Senhor Presidente?

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Eu voltei, já foi aprovado.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Acho que a gente pode já entrar direto no mérito, eu não vejo nenhum problema em relação a isso.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – É, por favor.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Acho que o governo acerta. Quero parabenizar o governador e o nosso diretor

do Detran. Essa é uma iniciativa de cunho popular, mas que só vai beneficiar o Estado de Rondônia. Nós temos uma discussão muito grande em relação ao alto preço de taxa. Daqui a pouco a gente discute, por exemplo, a questão da CNH social (Carteira Nacional de Habilitação) que nós precisamos, também, trazer para o Estado e fazer um debate.

Então, coroa, ao meu sentir, coroa essa Reunião Extraordinária no hoje para a aprovação de um projeto dessa magnitude. Portanto, parabéns ao Governo do Estado de Rondônia que acerta na propositura.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – Deputado Alan Queiroz.

O SR. ALAN QUEIROZ (Por videoconferência) – Presidente, obrigado. Vou na mesma linha, Presidente, do nosso líder Ismael Crispin. Parabenizar o Governador Coronel Marcos Rocha e, também, o nosso Diretor Leo Moraes que é o presidente inclusive do nosso partido. Que acertou em apresentar várias alternativas de alteração na nossa legislação, contribuindo com redução de taxas, a primeira habilitação. Também fiz uma Indicação da habilitação social e acredito também que é necessário ampliar e avançar nessa discussão.

Então, parabenizar, é avanço. Nós tivemos a oportunidade de ter que votar uma taxa, recentemente, que não foi algo tão aceitável à população, mas necessário para economia do Estado de Rondônia. Mas, a gente começa aos poucos apresentar algumas alternativas de redução de algumas taxas e isso é importante também para economia do nosso Estado de Rondônia.

Parabéns e obrigado, Presidente, pela oportunidade de falar, mesmo que seja de forma remota. Abraço a todos.

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) – Senhor Presidente.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – Deputado Cássio.

O SR. CÁSSIO GOIS – Presidente, nós estamos em um momento histórico, importante esse projeto, nós estamos votando. Uma discussão aqui, desde o primeiro mandato que o senhor foi deputado em 2019. Eu me recordo que, havia muitas indicações de deputados. Hoje, o prefeito da cidade de Cacoal, que foi deputado, lutou muito pelas reduções dessas taxas, que é o Prefeito Adailton Fúria, na época deputado.

É um momento histórico, porque nós temos a extinção de várias taxas que deixam de ser cobrados do contribuinte. E várias taxas do Detran que estão sendo reduzidas de 16 a 80% e isso é muita coisa para o contribuinte. Quando o governo faz um estudo de impacto no que vai deixar de arrecadar, no primeiro ano R\$ 19 milhões, no segundo ano R\$ 21 milhões e no terceiro R\$ 23 milhões.

Então, o Estado está ciente que esse recurso vai ficar na mão da população e que é mais economia, trabalhando isso para quem ganhe também sejam as categorias. Nós temos hoje, eu que sou fruto dessa categoria, sou despachante documentalista, ouvi muitas vezes no balcão do meu comércio a reclamação do contribuinte, em você ter que optar por pagar os impostos ou fazer a sua compra. E hoje nós estamos sinalizando para o rondoniense a redução dessas taxas, que muitas vezes foi difícil para que ele conseguisse fazer o pagamento.

É um novo momento que o Estado de Rondônia vive. A gente tem que comemorar isso. Parabenizar o Governador Coronel Marcos Rocha e toda a diretoria do Detran que vem fazendo esse estudo desde 2019, eu repito. E aí, com a pandemia nós tivemos um momento em que foi suspenso essa discussão, porque havia, sim, uma estabilidade financeira. Mas, isso prova que, Rondônia está nos trilhos e que agora, em 2024, é um novo momento para que o contribuinte do Detran, que paga seus impostos diariamente, esteja mais aliviado, podendo investir na compra de material escolar das crianças e nas suas reservas financeiras que é feito diariamente.

Acerta, como diz o Deputado Ismael Crispin, o Governo do Estado nessa propositura de lei que nós estamos aprovando aqui, hoje, para o cidadão rondoniense.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Obrigado! Mais alguém para discutir?

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) – Senhor Presidente, Questão de Ordem. Deputado Laerte Gomes.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Deputado Laerte Gomes, líder do governo.

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) – Presidente, só para parabenizar o Governador Marcos Rocha e também parabenizar o Leo Moraes, nosso Diretor do Detran que teve a coragem de encaminhar esse projeto para Assembleia.

Eu sei, você lembra, da nossa luta, da minha, da sua e de tantos outros desde o passado como foi falado. Mas nenhum Diretor do Detran que passou, teve essa coragem. E o Leo Moraes teve essa coragem, quero parabenizar ele. A extinção de mais de 30 taxas, baixou várias taxas. Esse abuso que estão as vistorias veiculares, agora - carro novo que era um absurdo -, não vai precisar fazer mais. E a gente espera que avance também para cinco anos a obrigatoriedade de fazer a inspeção veicular.

Tem que parar, tem que parar. Rondônia já está na hora de olhar e parar com esse abuso que são essas vistorias veiculares no Estado de Rondônia. Tem que pegar modelos de outros Estados, que é através de cinco anos começam a fazer vistoria veicular.

Então, quero eu quero parabenizar o nosso Governador Coronel Marcos Rocha, quero parabenizar o Leo Moraes por ter coragem de ter encaminhado esse projeto para a Assembleia e parabenizar Vossa Excelência, Presidente Marcelo Cruz. O projeto chegou hoje e Vossa Excelência já pautou para ser votado, poque sabe que é em benefício da população.

O SR. PEDRO FERNANDES – Para discutir, Presidente.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – Para discutir, o Deputado Pedro Fernandes.

O SR. PEDRO FERNANDES – Hoje é um momento importante, nesta Casa, votando a redução de taxas. A gente não vê a mesma movimentação de antes, mas estamos aqui. o governo está de parabéns por mandar para esta Casa uma redução da taxa do Detran que veio em boa hora.

E também hoje votamos um projeto importante que é o PROALFA, que é um programa do governo que vai ajudar a cuidar das criança da primeira infância nas escolas do Estado de Rondônia. Esse projeto foi instituído como projeto-piloto pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia. Eu estava de prefeito quando ele foi implantado e o Estado agora abraçou e aderiu. E, realmente, se a gente cuidar da primeira infância, do pré-escola, a gente vai ter um resultado muito positivo.

Parabéns ao Governo do Estado, parabéns à Secretária de Educação do Estado, a Ana, por essa ação no Estado de Rondônia. Obrigado.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Para discutir, Presidente.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – Para discutir, o Deputado Cirone Deiró.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Só reconhecer aqui o trabalho do nosso Governador Coronel Marcos Rocha, juntamente com o Diretor do Detran do Estado de Rondônia, Leo Moraes, por reconhecer essa redução dessas taxa e algumas cobranças indevidas, como aqui explicou muito bem o nosso colega o Deputado Cássio Gois. Às vezes, a pessoa tira um carro novo e era obrigado a pagar uma taxa de uma vistoria de um carro zero.

Então, várias coisas que não era compreensível por essa Casa, uma luta dessa Assembleia Legislativa para retirar essas taxas e hoje se torna realidade. Um reconhecimento ao trabalho do nosso Diretor Leo Moraes e do nosso governador.

E quero aqui também, Presidente, reconhecer o trabalho da Secretaria de Educação do Estado de Rondônia. Votamos aqui hoje vários projetos para a Secretaria, dando condições de nós melhorarmos o nosso índice do IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica) aqui dentro do Estado de Rondônia.

Um programa feito pela Secretaria, inspecionado pelo Tribunal de Contas. Quero aqui reconhecer o grande trabalho que o nosso Presidente Conselheiro Paulo Cury fez junto ao Tribunal de Contas para que nós avançássemos dentro do Estado de Rondônia a situação da educação tanto infantil, a educação nível médio, como também a educação inclusiva dentro do Estado de Rondônia. Obrigado, Presidente.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Está aprovado o parecer.

Em turno único de discussão e votação, o Projeto de Lei 352/2023, de autoria do Poder Executivo. Em discussão. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 45/2023 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 242. Altera, acresce e revoga dispositivos das Leis Complementares nº 965, 20 de dezembro de 2017 e nº 1.180, de 14 de março de 2023, e dá outras providências.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - O projeto encontra-se sem parecer. Solicito Deputado Luizinho Goebel para emitir o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Projeto de Lei Complementar 45/2023, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 242, que "Altera, acresce e revoga dispositivos das Leis Complementares nº 965, 20 de dezembro de 2017 e nº 1.180, de 14 de março de 2023, e dá outras providências".

A matéria é regimental, legal e constitucional. Somos de parecer favorável à aprovação da matéria pelas Comissões pertinentes.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Em discussão o parecer do Deputado Luizinho Goebel. Está encerrada a discussão. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

E em turno único de discussão e votação o Projeto de Lei Complementar 45/2023, de autoria do Poder Executivo. Em discussão. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis votarão "sim" e os contrários votarão "não".

Senhores deputados, será votação nominal, está bom?

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – Deputado Affonso Candido, como vota?

Deputado Alan Queiroz?

O SR. ALAN QUEIROZ (Por videoconferência) -

Voto "sim" Secretário.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – Deputado Alex Redano? Deputado Alex Redano? Deputado Cássio Gois?

O SR. CÁSSIO GOIS – "Sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – Deputado Cirone Deiró, "sim". Deputada Cláudia de Jesus?

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS – "Sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – Deputado Delegado Camargo? Deputado Delegado Lucas Torres? Deputada Drª Taíssa? Deputado Edevaldo Neves?

O SR. EDEVALDO NEVES – Voto "sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – Deputado Ezequiel Neiva?

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Por videoconferência) - Deputado Ezequiel Neiva vota "sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – Deputada Gislaíne Lebrinha?

A SRA. GISLAÍNE LEBRINHA – "Sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – Deputada Ieda Chaves?

A SRA. IEDA CHAVES (Por videoconferência) - Voto "sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – Deputado Ismael Crispin?

O SR. ISMAEL CRISPIN - Voto "sim", com louvor.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – Deputado Jean Mendonça?

O SR. JEAN MENDONÇA - Acompanho o voto do meu líder Deputado Ismael Crispin, voto "sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Jean Oliveira? Deputado Jean Oliveira? Deputado Laerte Gomes?

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) – "Sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – Deputado Luis do Hospital?

Deputado Luizinho Goebel?

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Deputado Luizinho Goebel "sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – Deputado Marcelo Cruz?

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – Deputado Marcelo Cruz "sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – Deputado Nim Barroso? Deputado Pedro Fernandes?

O SR. PEDRO FERNANDES – "Sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – Deputado Ribeiro do Sinpol? Deputada Rosângela Donadon?

A SRA. ROSANGELA DONADON – Voto "sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – São 15 votos "sim" e nenhum contrário. Está aprovado.

O SR. ALEX REDANO (Por videoconferência) – Deputado Cirone. Deputado Cirone.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – Oi?

O SR. ALEX REDANO (Por videoconferência) – Na segunda chamada, se tiver oportunidade, eu gostaria de votar "sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – Deputado Alex Redano, "sim".

Deputado Affonso Candido?

Deputado Delegado Camargo?

Deputado Delegado Lucas?

Deputada Drª Taíssa?

Deputado Jean Oliveira?

Deputado Nim Barroso?

Deputado Ribeiro do Sinpol?

São 16 votos favoráveis, nenhum contrário. Está aprovado.

O SR. ALEX REDANO (Por videoconferência) – Deputado Cirone, por favor. Terá segunda chamada?

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – Você já votou na segunda chamada.

O SR. ALEX REDANO (Por videoconferência) – Obrigado.

- Deputado Affonso Candido

- não votou

- Deputado Alan Queiroz

- sim

- Deputado Alex Redano

- sim

- Deputado Cássio Gois	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputada Cláudia de Jesus	- sim
- Deputado Delegado Camargo	- ausente
- Deputado Delegado Lucas	- ausente
- Deputada Dr ^a Taíssa	- ausente
- Deputado Edevaldo Neves	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputada Gislaíne Lebrinha	- sim
- Deputada Ieda Chaves	- sim
- Deputado Ismael Crispin	- sim
- Deputado Jean Mendonça	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- não votou
- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Luis do Hospital	- ausente
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelo Cruz	- sim
- Deputado Nim Barroso	- não votou
- Deputado Pedro Fernandes	- sim
- Deputado Ribeiro do Sinpol	- não votou
- Deputada Rosângela Donadon	- sim

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – **Com 16 votos favoráveis, está aprovado o Projeto de Lei Complementar 45/2023. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – Presidente, não há mais matérias.

Só antes de encerrar, eu gostaria aqui de deixar um Feliz Ano Novo a todo o povo rondoniense; aos colegas deputados aqui presentes, aos deputados que estão trabalhando de forma remota, todos os deputados; a todos os servidores dessa Casa, que não medem esforços para, sempre que convocados, estarem aqui presentes. Já fizemos Sessão aqui no sábado, no domingo; hoje aqui quase véspera de final de ano, nós estamos aqui presentes e toda a nossa equipe dando total apoio.

Agradecer imensamente à imprensa. Em nome da Assembleia Legislativa, agradecer o povo rondoniense pela confiança em todos nós, deputados estaduais. Obrigado, Presidente.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Questão de Ordem, Presidente.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – Com a palavra, Deputado Luizinho Goebel.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Aproveitar o momento também e desejar, verdadeiramente, um abençoado 2024 a todas as pessoas do Estado de Rondônia; às famílias de bem, em especial; aos nossos colaboradores aqui da Assembleia Legislativa, aos nossos servidores, aos nossos colegas deputados estaduais. E a todos aqueles que, de uma certa forma, contribuem com o nosso mandato, nos ajudando através do voto, através das ideias, das cobranças. E aqueles que ajudam-nos a

realizar as ações que são benefícios que vão de encontro para a população dos municípios do nosso Estado.

Então, muito obrigado. E parabenizar Vossa Excelência também, Presidente, porque encerramos esse ano, o senhor à frente da gestão da Assembleia Legislativa como presidente. E tivemos vários avanços. Exemplo disso, tivemos o maior abono para os nossos servidores, foi na sua gestão. Encerramos os trabalhos legislativos de 2023 devolvendo recursos para os cofres do Governo do Estado para fazer investimento, e isso foi dinheiro que a Assembleia tinha para gastar e economizou para devolver.

Então, é uma atitude importante para as pessoas de Rondônia. Então, parabéns e que 2024 seja o melhor ano de todos até hoje na história de todas as pessoas. Muito obrigado.

O SR. JEAN MENDONÇA - Senhor Presidente, Questão de Ordem também. Aqui, Excelência.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Com a palavra, o nosso Procurador e deputado.

O SR. JEAN MENDONÇA - Também não poderia deixar de desejar um Feliz Ano Novo para toda a família rondoniense. Para todos aqueles que têm uma expectativa para o ano de 2024, que venha com muita paz, muita alegria, muita saúde.

Pedir perdão à nossa população, às vezes cometemos falhas, alguns erros, somos humanos. Mas, tenho certeza, Deputado Cássio, que todas elas foram tentando acertar. Sempre queremos o melhor para nós, o melhor para o nosso Estado, o melhor para o nosso município. Cada um sabe aqui as lutas, as suas dificuldades. Esse trajeto, que a gente é do interior — você vem de Cacoal, o Deputado Crispin vem lá de São Miguel, a Deputada Lebrinha, lá de São Francisco, enfim —, a gente sabe que essa estrada está tão perigosa.

E, graças a Deus, nunca aconteceu nenhum tipo de acidente com nenhum de nós, a não ser com o nosso amigo Deputado Lucas. E, graças a Deus, ele está aqui no meio da gente defendendo os interesses do povo do Estado de Rondônia. Parabenizar o nosso o nosso Presidente, que conduziu esse ano de 2023, sentou nessa cadeira como um “gatinho” e está finalizando o ano como um “leão”, Presidente. Você amadureceu muito. Você amadureceu muito.

O senhor sabe que tem meu carinho, meu respeito e minha total admiração. Independente das diferenças e das divergências que cada um tem de nós aqui, mas todas elas ficam aqui dentro do plenário. E quando sai dessa porta, todos nós saímos nos abraçando. Pessoal, um Feliz Ano Novo para cada um de vocês também. Obrigado.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – Aí, companheiro.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Pela Ordem, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Por videoconferência) – Senhor Presidente.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – Deputado Ismael Crispin.

O SR. ISMAEL CRISPIN – Agradecer, Presidente, a oportunidade, embora já no avançado da hora. Mas, agradecer a parceria de cada parlamentar aqui. Parabenizar o Deputado Jean Mendonça, que trouxe uma fala, Deputado Jean, muito importante. Nós temos divergências mesmo, o que é natural da democracia. E aqui no Parlamento ainda mais, porque cada um vem de um segmento, cada um vem de uma região. E o bom de tudo isso é que cada um busca atender a sociedade. E a soma dessas diferenças é que faz o Estado ser o que é.

Aproveitar e parabenizar Vossa Excelência pela condução. É o primeiro ano. Ainda tem mais um ano. Não desanima, não. Vossa Excelência ainda tem mais um ano para nos tolerar. E eu sei que isso não é fácil. Mas, rogo a Deus pela tua vida, pela vida dos nossos pares e que a gente tenha essa consciência. O debate aqui é no campo das ideias. Obrigado, Presidente. Feliz Ano Novo a todos.

O SR. ALEX REDANO (Por videoconferência) - Senhor Presidente.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – Com a palavra Deputado Cássio. Logo após o Deputado Redano.

O SR. CÁSSIO GOIS - Eu quero agradecer a oportunidade, a todos os colegas parlamentares. A gente tem aprendido aqui muito, diariamente, desde o Presidente ao 24º parlamentar, aqui nós somos todos um só e nós temos aprendido muito. Foi um ano de muitas conquistas para a Assembleia Legislativa, um ano muito árduo também, um ano difícil, mas que a conta fechou. O importante é que o Estado de Rondônia vem sendo conduzido com responsabilidade, nós viemos dando todo o suporte ao Governo do Estado, aos prefeitos do Estado de Rondônia.

Este ano com várias conquistas, inclusive até com a comemoração dos 40 anos da Constituição do Estado de Rondônia. Foi um momento que marcou muito a Assembleia Legislativa. Então, eu quero parabenizar aqui todos os servidores desta Casa, envolvidos, toda a população do Estado de Rondônia, que sempre espera muito da Assembleia Legislativa.

Agradecer aos nossos apoiadores, agradecer aos nossos servidores, tanto de Porto Velho como do Escritório Parlamentar Regional do Café. A gente é defensor das nossas regiões, mas aqui a gente tem buscado entender a dor de cada colega. São 24 deputados estaduais, cada um com a sua bandeira, desde o sul deste Estado até a capital do Estado.

Então, eu estou muito feliz, muito otimista que no ano de 2024 a gente venha ainda mais forte,

defendendo o rondoniense em pautas importantes, semelhantes a essa que a gente acabou de aprovar aqui, que é a redução, é a economia de impostos para o contribuinte do Estado de Rondônia.

Meu muito obrigado, Presidente Marcelo; obrigado a todos os deputados. Seguimos juntos e avançando pelo Estado de Rondônia.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – Obrigado. Muito obrigado. Encerrada aqui a Ordem do Dia.

O SR. ALEX REDANO (Por videoconferência) - Presidente.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – Quem é?

O SR. ALEX REDANO (Por videoconferência) - Deputado Alex Redano.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – Desculpa, meu Presidente. Com a palavra Deputado Alex Redano.

O SR. ALEX REDANO (Por videoconferência) - Meus queridos amigos, justificar primeiramente a minha ausência física, estou aqui de forma virtual, pois estou recebendo aqui uma comitiva de Brasília, da Fundação Republicana, do Partido Republicano, que pretende avançar aqui no Estado de Rondônia. Mas, meu grande amigo, Presidente Marcelo, peço permissão aqui para a minha fala ser dirigida a todos os colegas parlamentares.

Quero agradecer o carinho, a amizade, de cada um de vocês. Um ano difícil, entre altos e baixos, não é? Estamos fechando com chave de ouro. Quero aqui parabenizar Vossa Excelência, nosso Presidente, nosso querido Presidente que fez um mandato, vem fazendo um mandato com muita desenvoltura, economizando da Assembleia, remanejando esse recurso para o Executivo, pagando esse super abono natalino. E muitas outras conquistas à frente da Presidência da Assembleia. Então, meus parabéns, de coração mesmo, pelo trabalho desenvolvido.

Aos colegas parlamentares pela amizade, gratidão a cada um de vocês. Aos nossos servidores e toda a população do Estado de Rondônia. Aproveito o ensejo para desejar um feliz Ano Novo a toda população, um 2024 de muita paz, muita saúde, harmonia e prosperidade. Deus abençoe a todos.

Estou aqui realmente falando com o coração cheio de alegria. Estou muito feliz por tudo que vem acontecendo e isso eu devo muito a vocês, colegas parlamentares. É um prazer dividir o trabalho com vocês. Gratidão meus amigos. Obrigado e estamos junto sempre.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – Obrigado, Deputado Alex Redano. É um prazer ter você como um parceiro, viu meu Presidente? Bonitas palavras.

E aqui deixar meu agradecimento a todos os servidores aqui da Casa, que a gente desenvolveu um

trabalho muito bacana neste ano de 2023. E agradecer também a todos os deputados estaduais, os que estão presentes, os deputados que estão on-line. Foi um ano de muitos desafios para mim que não tenho tanta experiência com a máquina pública, mas a união dos deputados, a confiança depositada em mim, eu quero agradecer mesmo, de verdade.

Assim como o Deputado Jean Mendonça falou, a gente iniciou aqui meio envergonhado, meio sem experiência, mas com a ajuda de todos os deputados e a força, a gente conseguiu vencer todos os obstáculos e barreiras que apareceu ao longo do ano de 2023.

E, dizer que essa economia de mais de R\$ 30 milhões foi de todos os deputados estaduais, devolvendo recurso para o cofre público do Governo do Estado de Rondônia, que vai poder fazer vários investimentos no DER. E que o Diretor, que é o Eder, possa fazer um bom uso desse recurso. Está certo?

E desejar aqui um feliz Ano novo a todas as pessoas. Que todos os sonhos que não foram realizados em 2023, que em 2024 possam ser realizados.

E deixar a última mensagem aqui, dessa nossa gestão, à frente da Assembleia Legislativa. Nesse ano de 2024, eu tenho certeza que a gente vai fazer uma gestão ainda melhor, trazendo benefícios para o povo do Estado de Rondônia e impactando ainda mais a vida da nossa população. Meu muito obrigado.

E deixar, também, um agradecimento especial a nossa equipe da presidência, do sétimo andar, assessores diretos e indiretos, as pessoas que trabalham conosco. Eu só consegui chegar até aqui, feliz, de cabeça erguida, porque temos uma equipe de qualidade aqui na Assembleia Legislativa. Meu muito obrigado.

E estender, também, o nosso obrigado e a nossa compreensão e o pedido de compreensão, várias vezes, dos Poderes também, dos órgãos autônomos que nos apoiaram também na nossa gestão, meu muito obrigado.

Deus abençoe a todos, feliz 2024. Obrigado.

Encerrada a Ordem do Dia. Ah, desculpa. Deixar registrado aqui a todos os deputados, depois vou falar no grupo, Deputado Cirone. O conselheiro Edilson foi eleito na Atricon, que é a Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil, pediu que nós pudéssemos apreciar, um projeto do Tribunal de Contas que só pode ser votado no ano que vem. E ele pediu se pudéssemos e poderíamos fazer uma extraordinária - que eu vi que Vossa Excelência falou do Paulo Cury, do Presidente -, para que nós, deputados, fizéssemos uma extraordinária no comecinho de janeiro. Mas, depois eu vou no grupo e vou compartilhar com todos, esse pedido do nosso conselheiro. Está bom? Fica registrado.

Encerrada a Ordem do Dia e nada mais havendo tratar, invocando a proteção de Deus, e antes de encerrar a presente Sessão, declaro encerrada a 3ª Sessão Legislativa. Extraordinária da 11ª Legislatura Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, convocando Sessão Ordinária para o dia 20 de fevereiro de 2024, terça-feira, no horário regimental às 15 horas.

Está encerrada esta Sessão. Obrigado a todos.

(Encerra-se esta Sessão às 16 horas e 16 minutos)

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 573, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a criação do Centro de Apoio aos Municípios Rondonienses e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA aprovou, e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica instituído o Centro de Apoio aos Municípios do Estado de Rondônia - CAM, órgão vinculado à Mesa Diretora, a ser coordenado por um Parlamentar.

Art. 2º O CAM tem por objetivo apoiar os Poderes Executivo e Legislativo municipais em demandas que requeiram:

I - assessoramento técnico e legislativo às prefeituras e câmaras municipais;

II - treinamento e preparação de pessoal em diferentes áreas de conhecimento voltadas para qualificação dos servidores do Executivo e Legislativo municipal; e

III - realizar seminários, em conjunto com a Escola do Legislativo, voltados para a integração do Legislativo Estadual com os legislativos municipais.

Art. 3º Para alcançar os objetivos propostos, o CAM contará com o quadro de pessoal técnico e local para funcionamento, sob a coordenação de um Parlamentar.

Parágrafo único. O CAM poderá solicitar a contratação de profissionais ou empresas para realizar treinamentos junto aos municípios, de acordo com as demandas recebidas e a disponibilidade financeira.

Art. 4º O CAM poderá prestar assessoramento técnico, jurídico e legislativo às câmaras municipais na atualização das Leis Orgânicas municipais e respectivos Regimentos Internos.

Art. 5º Ato da Mesa Diretora designará técnicos para compor grupo de trabalho que integrará o CAM, bem como atender, de acordo com os eventos a serem realizados.

Art. 6º As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão à conta da dotação orçamentária da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 27 de dezembro de 2023.

Deputado MARCELO CRUZ
Presidente – ALE/RO